



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BAHIA

1 APRESENTAÇÃO

A Educação Integral é uma proposta que entende que a educação precisa garantir o desenvolvimento dos indivíduos em todas os seus aspectos – intelectual, física, emocional, social e cultural e se concebe como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Alinhada com as demandas do século XXI, esta proposta tem como fundamento a formação de indivíduos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo, possuindo caráter inclusivo já que reconhece a singularidade dos indivíduos, suas múltiplas identidades e se firma na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas.

A proposta de implantar a Educação em Tempo Integral na Escola Municipal Maurino José Vieira (EMMJV) tenciona a formação integral dos estudantes em suas diversas dimensões, a partir da ampliação da matriz curricular e da carga horária escolar como um avanço significativo para a diminuição das desigualdades educacionais e, por conseguinte, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, de modo a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.

É uma proposta assentada com a noção de sustentabilidade, uma vez que propõe processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. Ademais, promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas e diferenciadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condições fundamentais para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

A oferta de uma Educação Integral, ultrapassa as decisões políticas se direcionando para o envolvimento da comunidade escolar, deve ser uma decisão consciente em fazer uma educação humanista, acolhedora preocupada com a realidade dos educandos.

Neste sentido é importante refletir sobre os projetos político-pedagógicos a partir de uma visão de educação integral vinculada à garantia do pleno



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



desenvolvimento do ser humano, contribuindo com uma sociedade mais justa e humanitária, onde a principal força que encontramos para isso é na educação.

Para tanto, a Educação Integral precisa ser assumida por todos os sujeitos envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nessa circunstância, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos tenham garantida uma formação integral. É imprescindível que todas as dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, agentes educativos, espaços e tempos) sejam construídas, permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, dos interesses, das necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento e das perspectivas de futuro dos estudantes.

Essa Proposta Político Pedagógica busca a construção das aprendizagens dos estudantes numa jornada escolar ampliada que ofereça atividades escolares educativas e diversificadas de forma articulada à plena utilização do espaço escolar, de outros espaços públicos e equipamentos e à comunidade escolar tendo, permanentemente, a preocupação com a condição multidimensional do ser humano e, considerando sua dimensão biopsicossocial.

Enfim, este documento tem como fundamento orientar a escola no desenvolvimento da política de Educação em Tempo Integral.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

➤ Promover a eficiência, a qualidade e a equidade do ensino público da EMMJV, a partir da democratização de saberes, em uma perspectiva de inclusão considerando os Temas Integradores do currículo: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos, e Educação para a Sustentabilidade (DCRC), dentro de um ambiente de valorização e respeito entre todos os segmentos presentes na comunidade escolar para formação integral de cidadãos críticos e atuantes, capazes de exercer sua função social com dignidade e humanidade.

2.2 Objetivos Específicos

➤ Compreender a aprendizagem como algo permanente na vida dos indivíduos e não apenas relacionada à fase escolar dos mesmos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- Entender que a escola é articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos;
- Colaborar para o desenvolvimento da capacidade de aprender fazendo, tendo como base o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo;
- Favorecer a compreensão e a crítica do meio ambiente e do meio social, pautados na análise histórica;
- Contribuir para mudanças, fornecendo instrumentos para o desenvolvimento da cidadania;
- Enfatizar a participação e a ajuda mútua, que possibilitem processos construtivos de desenvolvimento da autonomia e da cooperação, pautados em valores éticos e morais;
- Fortalecer os vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando assim a construção da cidadania;
- Possibilitar a vivência do cooperativismo, do respeito, dos direitos e deveres, que figurará como objetivo a ser atingido em todos os componentes curriculares;
- Proporcionar a socialização, o respeito mútuo, o cuidado com a saúde do corpo e seus limites junto à educação do corpo e do movimento;
- Promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, promovendo o aproveitamento escolar, a autoestima, o desenvolvimento da cidadania e o sentimento de pertencimento;
- Proporcionar aos alunos a formação integral por meio de ações no campo educacional, social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
- Ampliar a oportunidade de aprendizagem e proporcionar melhoria da qualidade do ensino e do desempenho escolar dos alunos;
- Melhorar a relação do aluno com o ambiente escolar;
- Melhorar as competências motoras, físicas, sociais e intelectuais dos alunos, visando à formação ampla.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3 CONHECENDO A ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA

3.1 Dados de Identificação da Escola

Escola Municipal Maurino José Vieira

Código Inep: 29474884

CNPJ: 07.547.984/0001-74

Entidade Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Fazenda Água Branca, s/n, Zona Rural de Cordeiros – Bahia

3.2 A origem da Escola Municipal Maurino José Vieira

A Escola Municipal Maurino José Vieira, assim denominada pela lei nº 661 de 02 de outubro de 2018, recebeu esse nome em homenagem ao Sr. Maurino José Vieira (in memoriam). Filho de José Manoel Vieira e Maria Joaquina de Jesus nasceu na Fazenda Jussara, zona rural do município de Piripá – BA, em 15 de janeiro de 1935. Casou-se por duas vezes e teve sete filhos. Mudou-se para o município de Cordeiros e, em meados dos anos 70, ingressou na política, sendo eleito vereador por três mandatos e vice-prefeito no período de 89 a 92.

A comunidade foi contemplada com uma escola de porte médio que atende aos padrões mínimos exigidos pelo Ministério da Educação e Educação Básica, graças a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e da construção do Plano de Ações Articuladas - PAR, que é uma ferramenta de planejamento do Ministério da Educação, de caráter plurianual, com a participação do Secretário de Educação, gestores e educadores municipais.

Em 2018, passou a ser utilizada como escola núcleo para a comunidade de Água Branca e de toda a região circunvizinha, e, atualmente, atende aos cinquenta e oitos (58) estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com idades entre 6 e 11 anos, matriculados na Educação em Tempo Integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3.3 Estrutura Física

Situada na Fazenda Água Branca, Cordeiros-BA, em sua estrutura física, a escola é formada por três blocos, sendo o bloco de salas de aula: com 4 salas de aula, uma sala de leitura e laboratório de informática (desativado). No segundo bloco fica a área de serviço: cozinha com copa, duas despensas, dois banheiros para os alunos e três para funcionários e no último bloco localizam-se uma sala de professores (funciona como sala de aula), sala da secretaria e uma sala para direção. A escola é bem conservada e não se observam pichações e há desenhos embelezando as paredes dos blocos da escola. A escola conta também com um pátio recreativo coberto para apresentações, uma quadra poliesportiva coberta e uma área externa ampla própria para o cultivo de horta e plantio de demais plantas, visto que, o ensino através da horta pode contribuir para que os alunos respeitem e valorizem o espaço físico do ambiente escolar, de forma que estimulem a percepção de que todos os seres estão correlacionados. Ademais, a existência de hortas nas escolas é importante para enriquecer a alimentação, ajudar na mudança de hábitos alimentares, e despertar o interesse dos alunos pela natureza.

3.4 Estrutura Administrativa, Pedagógica e de Apoio.

A atual gestão vem trabalhando junto à comunidade escolar, o Conselho Escolar e do Caixa Escolar, por entender que quanto maior for a participação da comunidade e de seus segmentos representados nesses órgãos, maiores serão as possibilidades de sucesso, e de melhor qualidade será o trabalho prestado por esta unidade de ensino à comunidade.

A instituição conta com os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que é gerido pelo Conselho do Caixa Escolar. Embora o recurso seja pouco, este garante o material de limpeza e de papelaria que a escola utiliza durante o ano. E conta, também, com o recurso do programa Educação Conectada, que garante o acesso à internet de boa qualidade desde 2021.

A equipe de profissionais da escola é formada por dois membros da equipe gestora (diretor e vice), a coordenadora pedagógica, a secretária escolar, sete professores regentes, sete agentes de serviços gerais, o porteiro, dois educadores e dois facilitadores da Educação em Tempo Integral e dois motoristas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Quadro 1 - Funcionários da Escola Municipal Maurino José Vieira, 2024

NOME	SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA	CH	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Mauro Silva de Oliveira	Comissionado	40H	Diretor	Graduação em Pedagogia Pós Graduação em Gestão Escolar (em curso)
Jardas Pereira de Almeida	Comissionado	20H	Vice diretor	Graduação em Pedagogia
Noelainy Alves Luz Soares	Comissionada	40H	Coordenadora	Graduação em Pedagogia Pós-graduação em Educação Infantil
Grasiete Silva de Oliveira	Contratada	20H	Secretária	Ensino Médio
Anísio Oliveira Filho	Concursado	20H	Professor	Graduação em Pedagogia
Dolores Cruz da Silva Luz	Concursada	20H	Professora	Graduação em Normal Superior Pós-graduação em Psicopedagogia
Edilúcia Oliveira de Carvalho	Concursada	20H	Professora	Graduação em Pedagogia Pós-graduação em Alfabetização e Letramento
Elizete Novato Ribeiro	Concursada	20H	Professora	Graduação em Pedagogia
Izaú da Silva Gusmão	Concursado	20H	Professor	Magistério
Nilton Alves Luz	Concursado	20H	Professor	Graduação em Normal Superior
Osmarque Novato da Silva	Concursado	20H	Professor	Graduação em Normal Superior Pós-graduação em Psicopedagogia
Ana Aparecida de Jesus da Costa	Concursada	40H	Agente	Ensino Médio
Ana Rita da Silva Ribeiro	Concursada	40H	Agente	Ensino Médio
Celestina Rosa de Jesus Nascimento	Contratada	20H	Agente	Ensino Médio
Joana Darck Rodrigues Barbosa Napunuceno	Contratada	20H	Agente	Ensino Médio
Érica de Jesus Souza	Contratada		Agente	Ensino Médio
Grasilene Pinto dos Santos	Contratada		Agente	Ensino Médio
Núbia da Rocha Sousa	Contratada		Agente	Ensino Médio
Jivanildo Sousa Nascimento	Contratado		Porteiro	Ensino Médio
André Soares	Contratado		Motorista	Ensino Médio
Sirlei José da Silva	Contratado		Motorista	Ensino Médio

A equipe de gestão, coordenação e os professores são todos Graduados exceto um (professor) que ainda não possui formação em curso superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

A escola oferta atendimento aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica. A organização dos Anos Iniciais acontece em Ciclos divididos em 1º Ciclo (1º ao 3º ano) e 2º Ciclo (4º e 5º anos). O trabalho em ciclo é uma proposta que visa superar a repetência e a evasão escolar, como também, implica na compreensão do sujeito como ser multidimensional em processo permanente de humanização e desenvolvimento do pensamento crítico. Dos 58 alunos atendidos, 16 estão matriculados no 1º ano, 07 no 2º, 14 no 3º, 12 no 4º e 9 no 5º no Ensino Regular no turno matutino, e no vespertino participam das atividades dos Componentes Integradores e Enriquecimento Curricular.

A organização do trabalho pedagógico é pensada em práticas que favoreçam a progressão continuada e a aprendizagem qualitativa, garantindo o respeito ao tempo e modo de aprendizagem do estudante.

A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) caracteriza-se fundamentalmente como: espaço de formação continuada dos professores para embasar as ações pedagógicas na escola, discussão e reflexão do currículo e melhor maneira da prática docente, trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do aluno. É neste momento que são feitos os planos de aula diários para as semanas seguintes. Esses planos são construídos com base no plano de curso feito no início de cada ano, onde são descritos os conteúdos, os objetivos e as estratégias a serem seguidas durante o ano letivo.

A HTPC é organizada pela Coordenadora, de modo a assegurar que todos os professores da escola participem num único dia da semana, no contraturno das 17h45min às 21h45min. Os professores junto à equipe gestora e coordenação pedagógica da escola, reúnem-se duas vezes por mês para o cumprimento das (HTPCs), além da Hora de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI), semanalmente, de cada professor.

Com a implantação da proposta da Educação Integral, as reuniões da HTPC devem oportunizar a participação dos professores que atuam no ensino regular e os educadores e facilitadores das atividades de Componentes Integradores e Enriquecimento Curricular.

A Unidade garante o direito da família a ter acesso à matrícula, à informação, ao apoio e à orientação sobre seu filho, participando do processo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



desenvolvimento e aprendizagem e da tomada de decisões quanto aos programas e planejamentos educacionais.

A relação da escola com a comunidade se dá através de reuniões de pais, de festas, de exposição cultural, de atendimentos às famílias, de diálogos que acontecem na entrada e saída dos alunos, reuniões para tomadas de decisões, palestras, reuniões com o Conselho Escolar, etc.

3.6 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR

O público alvo desta instituição são alunos provenientes de classes sociais baixa ou média. A situação econômica dos estudantes e de seus familiares é fragilizada e a maioria deles convive com poucos recursos financeiros. A maior parte dos alunos apresenta perfil socioeconômico de renda mínima, beneficiados com recursos de programas assistenciais do Governo Federal.

Um dos grandes problemas da atualidade brasileira e que a EMMJV também enfrenta está relacionado ao aprendizado escolar dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou limitações no processo de seu desenvolvimento. O fato é facilmente observado ao ouvir os relatos dos professores durante o momento da HTPC e HTPI.

Observa-se, no cotidiano escolar docente, a cultura da necessidade de um documento comprobatório da deficiência do estudante para o reconhecimento de tais dificuldades e futuras adequações. Todavia, a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE¹ esclarece que o discente não tem necessariamente que apresentar um laudo médico para ter um Atendimento Educacional Especializado (AEE), visto que o atendimento tem características pedagógicas, e não clínicas. Assim, faz-se necessário que, uma vez observado pelos professores que o discente apresenta dificuldades para o desempenho das atividades propostas, que a escola busque ajuda da equipe do AEE, em articulação com profissionais da área de saúde, se assim julgar necessário, faça um estudo de caso com o propósito de gerar um diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo estudante.

¹Nota Técnica da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC. Dispõem sobre a orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Cabe mencionar que em meados do ano de 2022 a psicóloga da Educação realizou uma triagem de alguns alunos, sendo alguns encaminhados para outros profissionais como neuropediatra, psicóloga, assistente social. Diante do exposto, é importante ressaltar que os alunos com dificuldades de aprendizagem, ainda que não tenham um laudo médico, devem ter condições de permanência na escola e as ações pedagógicas docentes devem acomodá-los dentro de uma perspectiva inclusiva, centrada no combate a atitudes discriminatórias, em um ambiente escolar acolhedor e de forma a proporcionar uma educação efetiva, visto que todos têm o direito de aprender independente de suas características individuais. Todos os estudantes devem ter as mesmas oportunidades de aprendizagem, o que deve diferenciar é a forma como estas atividades serão planejadas, levando em consideração as dificuldades do aluno, pois eles possuem formas diferentes de aprender. Uma criança, dentro de uma instituição, dificilmente apresentará as mesmas dificuldades e os mesmos resultados de outra. No que se refere à Educação Especial isso não é diferente. Cada criança avança na medida em que é estimulada. A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva deve ser vista com responsabilidade de todos os profissionais envolvidos, e é por isso que na sala de aula o(a) professor(a), deve olhar para este aluno e deixar que ele se torne o centro de seu planejamento.

A maioria dos alunos atendidos nesta instituição depende do transporte escolar, devido à distância da localidade onde moram até a escola.

A participação dos pais tem melhorado nos últimos tempos, porém ainda é uma meta a ser aprimorada pela instituição. A maioria participa das reuniões destinadas a discussões sobre interesse geral ou quando se trata exclusivamente de questões pedagógicas, ou seja, sobre o rendimento escolar dos filhos, dentre outros assuntos. A escolaridade dos pais dos alunos varia do analfabetismo ao ensino médio sendo que, em sua maioria, possui o Ensino Fundamental incompleto.

Quanto aos professores alguns residem na própria comunidade e em regiões próximas à escola exceto o diretor e o vice que se desloca da cidade. A maioria utiliza transporte próprio para locomover-se até o trabalho.

3.7 A ESCOLA MAURINO JOSÉ VIEIRA: Influências e demandas por Educação em Tempo Integral



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Quadro 2 – Número de matrículas e IDEB da EMMJV

EDUCAÇÃO	
Matrículas no Ensino Fundamental 2023	52
Matrículas no Ensino Fundamental 2024	59
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 2019	5.5
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 2021	6.7

A qualidade da educação ofertada pela escola tem como um dos importantes instrumentos de medida o monitoramento, que é realizado, em grande parte, pelo Ministério da Educação (MEC) por meio de avaliações externas e pelas informações disponibilizadas por meio do Censo Escolar e de dados produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP).

Quadro 3 – Indicadores que compõem o IDEB 2021

APRENDIZADO	FUXO	PROFICIÊNCIA	
6,75	1,00	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	234,82	236,5

O IDEB 2021 cresceu, ultrapassando a meta que era 5,5 para 2021. A escola tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a escola pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. As médias de desempenho utilizadas são as do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

3.8 A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Basicamente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral conjectura o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de forma articulada e permanente, rompendo com a fragmentação dos componentes curriculares e dando sentido aos conteúdos a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

A escola instruída por uma concepção integral de educação vislumbra a melhoria da aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, concomitantemente em que busca ofertar dispositivos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Essas perspectivas se firmam no princípio de que todos os estudantes são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e abarcar um planejamento integrado, que defina objetivos e metas de aprendizagem.

A gestão escolar, através de sua atuação com o Conselho Escolar, tem o compromisso de incentivar a participação, o compartilhamento de decisões e de informações com professores, funcionários, estudantes e famílias. Por conseguinte, o trabalho da gestão também tece as relações interpessoais, fomentando a participação de todos os segmentos da escola nos processos de tomada de decisão, de previsão de estratégias para mediar conflitos e solucionar problemas. Cabe também à equipe pedagógica garantir a tomada coletiva das decisões a respeito das escolhas pressupostas pela política municipal de Educação em Tempo Integral e garantir a transparência (exposições, prestação de contas dos recursos recebidos).

O avanço do debate em torno da Educação Integral precisará ser constante nos momentos das HTPC, nas reuniões do Conselho Escolar. Os profissionais precisam ter a compreensão da Proposta da Educação Integral, assim como metodologias e atividades diferenciadas, deste modo, desenvolverão um trabalho com resultados significativos na Educação em Tempo Integral.

4 POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade implementar a Política Pública de Educação de Tempo Integral na Escola Municipal Maurino José Viera, em cumprimento concomitante às normas legais que se referem à ampliação da jornada escolar. Dessa forma, esta secretaria como instituição gestora de políticas públicas contempla o previsto tanto na meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Nº 13.005, 25 de junho de 2014) como no Plano Municipal de Educação (Lei Nº 596 de 03 de junho de 2015), ambos com previsão de ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Básica.

A Educação Integral é uma idealização de educação deliberada pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os indivíduos. Em outros termos, a Educação Integral reconhece os indivíduos nas suas múltiplas dimensões e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade. Este compromisso deve ser o âmago da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir efetivamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes.

Em consonância com o PNE, 2014, os municípios têm que se adequar à exigência de:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos 25% dos alunos da educação básica sejam atendidos. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

E, como referência legal, além das supracitadas, vale ressaltar a Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996):

Art. 34º. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

(...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos:

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas.

[...] As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político-pedagógico de cada escola.

[...] E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto políticopedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação. (Parecer CNE/CEB Nº11/2010, p. 25-26).

Outros aparatos legais relacionados:

- Lei Nº 14.113/2020 – regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Lei Nº 11.947/2009 – dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica;
- Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos (artigos 36 e 37 abordam diretamente sobre o período integral);
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 – institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

5 PROPOSTA CURRICULAR

É necessário que a Educação Integral propicie aos estudantes experiências democráticas cotidianas, advindas das diversas formas de se relacionar com o outro, aliada a uma experiência cultural diversificada. O projeto de extensão da carga horária escolar precisa compreender os estudantes, os profissionais da educação e todos que fazem parte da comunidade escolar como seres humanos integrais, que se constituem por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias, uma vez que o desenvolvimento afetivo, cognitivo, físico e social se dá conjuntamente e de forma complexa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a Educação em Tempo Integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa Resolução, é previsto um currículo integrado para Educação em Tempo Integral, com o qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Tais como: o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação científica, a cultura, as artes, os esportes, o lazer, as tecnologias de comunicação, os direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais.

A Direção/Coordenação Escolar deverá informar à comunidade escolar sobre os componentes curriculares propostos, que integram este documento, a serem implementados a partir de 2024.

Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa ser bem estruturada e organizada e isso exige dos profissionais da educação envolvimento, organização, preparação para enfrentar os desafios e disposição de toda equipe escolar. Outras parcelas condicionantes para a efetivação com excelência da Educação em Tempo Integral são o currículo, tempos e espaços, contextualização, formação, capacitação de profissionais, financiamento, entre outros.

No âmbito da Educação de Tempo Integral, faz-se necessário investir em formação continuada específica para todos os profissionais, para que a prática esteja fundamentada em bases teóricas e marcos legais que possam subsidiar o funcionamento de uma escola nesta perspectiva, visto que a ampliação de carga horária exige compreensão de como as atividades serão articuladas desde os conhecimentos dos componentes do currículo comum, das oficinas diversificadas até as atividades de cuidado, alimentação, higiene, entre outras. Por ser uma escola que faz parte da educação do campo, também é preciso reafirmar o compromisso com um currículo comprometido com as questões locais, com os saberes do campo, sua cultura, sua identidade e sentimento de pertença das comunidades atendidas pela escola.

Aspirar o ensino em tempo integral significa refletir sobre a ampliação de diimensões que possibilitem o desenvolvimento das competências dos alunos, além



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



de ampliar também as oportunidades de aprendizagens significativas (GONÇALVES, 2006).

Destarte, a organização curricular do ensino integral da EMMJV baseou-se no paradigma “Relação Tempo-Conteúdo-Espaço”, difundido por Brasil (2009) e Lomonaco e Silva (2013), aspirando ampliar:

- Dimensão do Tempo:

a) Proteção da criança e do adolescente perante as situações de risco pessoal, considerando a diminuição do tempo em que eles ficam expostos em vulnerabilidade;

b) Ampliação de oportunidades de aprendizagem intencionalmente organizadas, pelo fato de os alunos passarem mais tempo no ambiente escolar.

- Dimensão do Conteúdo:

a) Educação contextualizada entre a unidade escolar e a comunidade do entorno;

b) Currículo vivo e dinâmico, que aborda assuntos de interesse dos alunos e que torna a aprendizagem mais significativa;

c) Estreitamento da relação entre a sala de aula e o ambiente em que os alunos vivem, possibilitando-lhes um diálogo entre a aprendizagem e seu cotidiano.

- Dimensão do Espaço:

a) Ampliação do ambiente escolar, identificando espaços que não são utilizados na escola para aulas ou outras atividades pedagógicas, de modo que os alunos se apropriem e cuidem desse novo espaço oferecido pelas oficinas;

b) Utilização de espaços no entorno da escola, como praças, quadras, igrejas, salões, entre outros, de forma a proporcionar sensação de pertencimento e, conseqüentemente, valorização e cuidado dos alunos com a própria comunidade.

Tais dimensões auxiliam na construção de uma proposta de ensino interdisciplinar, criativa e contextualizada, favorecendo diferentes oportunidades de aprendizagem, pois, como apontam Galian e Sampaio (2012), a escola em tempo integral deve ampliar, não somente o tempo de aprendizagem do aluno, mas, sobretudo, sua formação integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Diante do exposto, a EMMJV organizará os alunos a partir de três grupos de faixa etária: Etapa I: alunos de 6 anos; Etapa II: alunos de 7 e 8 anos; Etapa III: alunos de 9 a 11 anos (ou mais).

Tal organização visa facilitar o atendimento escolar, visto que não há obrigatoriedade de o agrupamento dos alunos do período integral permanecer igual ao do período regular.

Por essa razão, foram pensados grupos de faixas etárias, de acordo com o desenvolvimento motor, social, emocional, cultural e físico.

A proposta do Ensino em Tempo Integral para a EMMJV funcionará das 7h30min às 14h30min, totalizando uma jornada diária de 07 (sete) horas de efetivo trabalho escolar, na seguinte conformidade:

✓ O turno da manhã (7h30min às 11h30min) destinar-se-á ao trabalho com conteúdos das áreas do Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE/CP nº 2, de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, bem como os componentes curriculares da parte Diversificada, tendo também como referência curricular o Documento Curricular Referencial de Cordeiros (DCRC), que representa implementação da BNCC e DCRB no município a partir das especificidades locais. O intervalo é diário, com 30 minutos de duração e monitorado pela equipe gestora, coordenação e professores. Acontecem de forma interativa com espaço organizado, futebol, jogos e brincadeiras.

✓ As atividades voltadas para a Alimentação Escolar e descanso (11h30min às 12h30min) serão planejadas em consonância com as especificidades da unidade escolar, contemplando momento para dedicação à importância de ter uma alimentação saudável, aos cuidados de higienização, bem como espaço para que os estudantes possam descansar, realizar atividades do para casa e praticar jogos. As aulas destinadas a esse momento devem compor o horário do período vespertino destinadas a Estudos Orientados.

Quadro 4 – Orientações de rotina

Horário: 11h30min às 12h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Levar os alunos ao refeitório.	Acompanhar o almoço dos alunos (balanceado, desenvolvido por nutricionista).	Acompanhar os alunos na hora da higiene.
Horário: 12h às 12h30min		
Realizar atividades de acordo com a faixa-etária de cada sala ao qual o monitor ou facilitador está vinculado.	Hora do descanso ou cinema: o monitor ou facilitador poderá usar a sala de aula e a lousa digital.	Hora do conto: Poderá ser realizado no ambiente da sala de leitura.
Jogos pedagógicos de tabuleiros.	Recreação dirigida no pátio da Instituição de Ensino.	Atividades esportivas na quadra da Instituição de Ensino.
Monitoria nos estudos - atividades para casa.		

✓ As atividades de **Componentes Integradores e Enriquecimento Curricular** (12h30min às 14h30min) serão planejadas em consonância com as necessidades dos alunos e os desafios educacionais presentes em nossa sociedade, visando à ampliação dos conhecimentos propostos na BNCC.

5.1 COMPONENTES INTEGRADORES E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral deve configurar não apenas um simples aumento de carga horária, mas a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos. Dessa forma, os componentes integradores do contraturno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos componentes curriculares da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento dos saberes e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

5.1.1 ATIVIDADES DE LINGUAGENS E MATEMÁTICA: Estudos orientados

Os **Estudos Orientados** integram uma importante área do contraturno do Currículo dentro das inovações em conteúdo, método e autogestão do tempo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



dedicado ao estudo. Dessa forma, essa oficina funciona como um momento para fazer tarefas, pesquisar, ler, tirar dúvidas, discutir assuntos em grupos, revisar conteúdos, etc. As atividades de estudos têm como objetivo despertar no aluno o interesse pela leitura e escrita e pelas atividades acadêmicas, estimulando-o a aprender a aprender, e realizar coletivamente as atividades desenvolvidas no período regular, como tarefas, atividades avaliativas e trabalhos.

OBJETIVO GERAL
Despertar no aluno o hábito do estudo, por meio de uma rotina diária, para que ele possa realizar as tarefas e estudar para as avaliações do período regular, com estratégias diferenciadas que estimulem sua concentração e seu aprendizado real.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">- Adquirir o hábito da leitura;- Resolver problemas lógico-matemáticos;- Compreender e realizar as operações matemáticas;- Aprimorar o vocabulário dos educandos;- Despertar a criatividade, a curiosidade e a imaginação;- Aprimorar a atenção e a memória;- Oportunizar o acesso aos mais variados tipos de textos de leitura;- Resgatar a prática da contação de histórias;- Estimular o raciocínio por meio de jogos lúdicos;- Acompanhar e orientar os alunos em suas tarefas regulares, sistematizando o aprendizado da sala de aula.
Os conteúdos abordados serão de acordo com aqueles desenvolvidos em sala de aula para cada ano de ensino. Aqui também pode ser uma oportunidade para trabalhar as dificuldades de aprendizagem dos alunos pensando em sua formação contínua.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de saberes de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais. Deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos com os quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

Estudo Orientado de Matemática

Visa ampliar as oportunidades de aprendizagem matemática e permite que os estudantes vivenciem aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, como o processo de descoberta do qual fazem parte a imaginação, os contraexemplos, as conjecturas, as críticas, os erros e os acertos. As atividades desenvolvidas nessa oficina devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, ou seja, devem desenvolver as habilidades de observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos. Atividades diretamente conectadas com a vida diária e a natureza poderão ser envolvidas pelo estudo de todas as possíveis relações e interdependências quantitativas entre grandezas, comportando um vasto campo de teorias, modelos e procedimentos de análise, metodologias próprias de pesquisa e formas de coletar e interpretar dados.

5.1.2 ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Tendo em vista que o esporte é considerado atualmente como um dos maiores fenômenos sociais do século, deve-se proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



forma divertida. (Poderão ser trabalhadas atividades de: Atletismo, Corrida de orientação, Ciclismo, Recreação/Lazer, Brincadeiras Tradicionais da Infância, Voleibol, Basquete, Futebol, Futsal, Karatê, entre outros).

OBJETIVO GERAL		
Oportunizar o contato com o esporte para que o aluno possa usufruir dele em suas diversas possibilidades, para ampliação das ações motoras e do conhecimento cultural, contribuindo para a formação e transformação de valores.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 e 7 anos	ETAPA II – 8 e 9 anos	ETAPA III – 10 a 11 anos em diante
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver as habilidades motoras globais;- Estimular a socialização;- Contextualizar o jogo e sua característica histórica;- Compreender a importância das regras e dos limites. Saber ganhar e perder em alguns momentos;- Oportunizar situações de interação, lazer e espírito de coletividade entre as crianças.	<ul style="list-style-type: none">- Iniciar a aprendizagem de habilidades esportivas;- Estimular o jogar junto;- Apresentar as diferentes modalidades esportivas;Proporcionar momentos de lazer e integração.	<ul style="list-style-type: none">Aprofundar as habilidades esportivas;- Provocar o desenvolvimento de condutas éticas e cooperativas;- Aprofundar o conhecimento sobre o universo esportivo e suas implicações sociais;Oportunizar a participação em festivais e eventos organizados pela escola como campeonatos, torneios, etc.
CONTEÚDOS		
<ul style="list-style-type: none">- Habilidades motoras básicas (isoladas e/ou combinadas): locomoção, estabilização e	<ul style="list-style-type: none">- Habilidades esportivas: controle de corpo, manejo de bola, dribles, passes, finalizações;	<ul style="list-style-type: none">- Habilidades esportivas: aperfeiçoar;- Capacidades físicas condicionantes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



manipulação; - Controle corporal; - Criatividade; - Amizade e respeito; - Atenção; - Contexto do jogo; - Regras; - Interações	- Ritmo e expressão corporal; - Inteligência tática; - Coragem, superação, cooperação, diálogo, respeito; - História das modalidades esportivas; - Grandes eventos esportivos.	- Princípios de Defesa e ataque; - Respeito, trabalho em equipe, liderança, tolerância e fair play; - Aprofundar nas questões históricas das modalidades; - Estatuto do torcedor; - Esporte e mídia.
--	--	--

❖ CAPOEIRA

A capoeira dentro do ambiente escolar é uma prática, essencialmente, focada no jogo da roda, funcionando como um agente facilitador com o movimento na Educação Infantil. A capoeira auxiliará na ampliação de diferentes qualidades físicas e dinâmicas de movimentos. Os alunos iniciarão a partir dos movimentos naturais, exemplificado a partir da ginga, isto é, uma variação do ato de andar. As brincadeiras infantis caracterizam-se pela (re)produção de ações humanas, que são realizadas com o objetivo de dominar o mundo dos objetos humanos, surgindo assim as relações sociais.

OBJETIVO GERAL		
Despertar interesse pelas questões culturais de caráter popular que envolvem o universo da prática da capoeira, estimulando a cidadania no combate ao preconceito racial, na elevação da autoestima do aluno, auxiliando a construção de sua identidade social por meio da aproximação da escola com as culturas populares.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 e 7 anos	ETAPA II – 8 e 9 anos	ETAPA III – 10 a 11 anos em diante
- Conhecer a história da capoeira; - Desenvolver e aprimorar as habilidades motoras	Aprofundar as habilidades motoras da etapa anterior; - Desenvolver o jogo da capoeira na roda;	Aprofundar as habilidades anteriores; - Melhorar o condicionamento físico;



<p>globais por meio dos movimentos da capoeira;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular o desenvolvimento do ritmo corporal e da musicalidade; - Estimular o raciocínio; - Saber respeitar os colegas e despertar para novas amizades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a história da capoeira e suas fases: negação e aceitação; - Desenvolver a musicalidade por meio dos instrumentos (pandeiro, atabaque, berimbau, caxixi); - Saber trabalhar em equipe, respeitar as diferenças individuais, ter concentração e atenção nas atividades, principalmente na roda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a velocidade de raciocínio e movimentos; - Despertar a sensibilidade auditiva; - Saber respeitar as diferenças individuais, trabalhar em equipe, desenvolver atitudes éticas.
CONTEÚDOS		
<ul style="list-style-type: none"> - História da capoeira; - Movimentações básicas: ginga, cocorinha, meia lua, esquivas, aú, role, negativa, queda de rim, arco do macaquinho; - Musicalidade e ritmo; - Respeito aos colegas; - Valorização da capoeira como patrimônio nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - História da capoeira – aprofundar; - Movimentação básica anterior e: martelo, benção, rasteira, bananeira, ponte; - Musicalidade e ritmo: com e sem instrumentos; - Trabalho em equipe, respeito, amizade e concentração. 	<ul style="list-style-type: none"> - História da capoeira – valorização como patrimônio; - História dos negros; - Movimentações básicas e acrobáticas; - Musicalidade e ritmo; - Respeito, amizade, trabalho em equipe.
<p>Observar e acompanhar o desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o desenvolvimento rítmico e musical dos alunos; - Avaliar a demonstração da movimentação básica da capoeira; - Verificar o respeito aos fundamentos básicos da capoeira. 		

❖ **KARATÊ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Os Parametros Curriculares Nacionais (PCN's) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) asseveram que o esporte de lutas deve ser ofertado dentro das escolas públicas e municipais, assim como nas particulares. O esporte de lutas, em especial o karatê, tem base importante na contribuição do desenvolvimento motor, cognitivo e social, papéis essenciais para a formação do ser humano. Na parte esportiva, é responsável por desenvolver a coordenação motora, desenvolvimento da autoconfiança e da autoestima, desenvolver os aspectos de lateralidade, desenvolvimento do campo de visão temporal e espacial, ajudando no fortalecimento da musculatura do equilíbrio corporal, mental e social.

Contribuindo com o exposto, Lago e Campos (2019), afirmam que os benefícios são muitos para o desenvolvimento das crianças nas escolas. O mesmo é responsável por contribuir no controle da hiperatividade, da agressividade, na concentração. Também é responsável por ensinar as crianças no processo de autocontrole, fazendo com que sejam capazes de se posicionar diante de alguns campos como a disciplina. Ademais, esse esporte tem função pedagógica que auxilia no comportamento. E quando bem planejado e leva em consideração as fases biológicas de cada ano, com seus respectivos alunos e sua maturidade é benéfico para a formação cognitiva, motora, psicológica, libertadora de estresse, formação da cultura, percussora na quebra de preconceitos e da baixa autoestima.

OBJETIVO GERAL
Compreender como o esporte de lutas, em especial o karatê tem fundamental importância para o desenvolvimento cognitivo, motor e sociocultural das crianças de ensino fundamental.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">- Ofertar esporte de lutas/karatê como oficina pedagógica capaz de desenvolver as áreas cognitivas, motoras e socioculturais na EMMJV;- Esclarecer como o karatê pode ser aproveitado como conteúdo pedagógico no ensino fundamental, contribuindo para o desenvolvimento geral da formação de um indivíduo;- Compreender a importância de se ter uma saúde física e mental dentro da sociedade;- Desenvolver o respeito ao próximo, a autoconfiança e a autoestima .
CONTEÚDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- Apresentação da história do karatê, da sua criação até os novos estilos distribuídos pelo mundo;
- Lateralidade, flexibilidade e coordenação motora;
- Hábitos saudáveis;
- Combater da obesidade;
- Técnicas básicas do karatê;
- Esportes de invasão e combate;
- Lutas do mundo.

❖ MÚSICA

Por compreender a música como dialeto universal e manifestação cultural e histórica, e pelo fato de estar presente no cotidiano dos alunos, essa área foi pensada como facilitadora da aprendizagem e como elemento importante para a integração das crianças na vida escolar . Pode-se afirmar que a música na escola estimula o bom convívio social, a harmonia, o desenvolvimento da fala, da respiração, da autoestima e do próprio desenvolvimento cognitivo da criança. A musicalização é um poderoso instrumento que desenvolve na criança, além da sensibilidade à música, qualidades preciosas como: concentração, a coordenação motora, a sociabilização, a audição, o respeito a si próprio e ao grupo, o raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional e inúmeros outros atributos que colaboram na formação do indivíduo. O processo de musicalização destina-se a todos, buscando desenvolver esquemas de apreensão da linguagem musical.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos oportunidades de acesso às ações musicais em suas várias modalidades, tendo como foco a experimentação. Apresentar a música como linguagem dotada de sentido, para potencializar, por meio de experiências vivenciadas com diferentes ritmos musicais, as sucessivas reorganizações do conhecimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer os diferentes instrumentos musicais;
- Despertar a sensibilidade da audição;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- Desenvolver a percepção dos diferentes ritmos musicais;
- Manusear diferentes instrumentos;
- Participar de coros e orquestras;
- Despertar o interesse e a apreciação musical;
- Participar de eventos em datas comemorativas, envolvendo a comunidade escolar.

CONTEÚDOS

- Musicalidade;
- Ritmo;
- Instrumentos e coros.

❖ EXPERIÊNCIAS DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTAL – AGREOCOLOGIA

“Um pequeno jardim, uma horta, um pedaço de terra é um microcosmos de todo um mundo natural... Ele nos ensina valores da emocionalidade com a Terra: a vida, a morte, a sobrevivência, os valores da paciência, da perseverança, da criatividade, da adaptação, da transformação, da renovação.”
Boniteza de um sonho, Moacir Gadotti

Sabendo que a escola é um ambiente onde a criança dará prosseguimento ao seu processo de socialização, é crucial o papel da educação ambiental na formação de cidadãos conscientes e críticos do seu papel na sociedade. E a EMMJV sendo uma escola do campo deve abordar os princípios da educação ambiental de forma sistemática e transversal em todos os níveis de ensino. Os conteúdos ambientais devem envolver todos os componentes do currículo e estarem interligados com a realidade da comunidade, para que o aluno perceba a correlação dos fatos e tenha uma visão integral do mundo em que vive. Nesse sentido, a escola deverá promover através de ações a preservação e a conservação do meio ambiente para que o aluno tome consciência de sua responsabilidade. Assim, a oficina de horta parte do entendimento de que, por meio da promoção da ação escolar e de uma educação integral dos educandos, é possível gerar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde e à qualidade de vida de todos, sobretudo, tendo a horta escolar como eixo gerador de tais mudanças. Por meio da



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



oficina horta desenvolvem-se conhecimentos e habilidades que estimulam os alunos a produzir, descobrir, selecionar e consumir alimentos saudáveis.

OBJETIVO GERAL
Promover a educação ambiental e fortalecer a relação saudável entre o homem e a natureza, através de meios teóricos e práticos, onde as crianças entram em contato direto com a natureza e os meios corretos para sua preservação.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">- Promover a conscientização ambiental e a sustentabilidade através da prática da agroecologia;- Desenvolver habilidades práticas relacionadas à produção de alimentos saudáveis e ao manejo sustentável dos recursos naturais;- Valorizar a importância do trabalho e cultura do homem do campo;- Compreender as diferentes técnicas de manejo de solo, desenvolvimento sadio dos vegetais, relação entre água, solo e nutrientes;- Oportunizar os alunos com as atividades da horta, estabelecendo uma melhor qualidade de vida;- Proporcionar aos alunos a descoberta das técnicas de plantio, manejo do solo, cuidado com as plantas, assim como técnicas de proteção da estrutura do solo.
CONTEÚDOS
<ul style="list-style-type: none">- Educação Ambiental;- Saúde do corpo e alimentação saudável;- Biodiversidade;- Sustentabilidade;- Preservação e conservação.

6 O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Além da organização curricular fundamentada em termos da BNCC e no DCRC, a avaliação da aprendizagem tem destaque no contexto curricular, sendo compreendida, no projeto, como instrumento que auxilie no progressivo desenvolvimento pessoal dos alunos e de resposta ao compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola se propôs a desenvolver. A avaliação deve constituir-se como uma proposta de observação, acompanhamento e análise



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



que contemple todas as atividades desenvolvidas na escola, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de saberes específicos, nas atividades de aprendizagem, até àquelas que referem-se ao comportamento social do estudante, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e o entorno social e, não menos importante, o manuseio com os materiais de trabalho, quer sejam cadernos, livros, instrumentos musicais, esportivos e afins.

Dessa maneira, a atenção dos educadores e facilitadores da Educação de Tempo Integral deve ser direcionada para 3 (três) dimensões do processo avaliativo: dimensão cognitiva, dimensão psicomotora e dimensão do comportamento social. Considera-se, ainda, que essas dimensões acima citadas conceberão um processo único e indissolúvel de avaliação, de modo que não haja primazia de uma sobre a outra, reafirmando a compreensão de desenvolvimento integral do estudante. Para esse propósito, os educadores e facilitadores devem utilizar diversos instrumentos, tais como: autoavaliação, fichas de acompanhamento, entre outros, organizando e sintetizando as informações e realizando a análise das informações para mudar a atuação educativa no planejamento de intervenções que garantam a aprendizagem dos educandos.

7 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A gestão administrativa e pedagógica da escola que oferta a Educação em Tempo Integral demanda o compromisso coletivo de um fazer democrático por parte da equipe gestora: diretor, vice-diretor, coordenação pedagógica e professores – na mediação com a comunidade escolar de ações que visem a qualidade da educação na aprendizagem dos alunos.

Para tanto, esse grupo deve conhecer detalhadamente a proposta e as concepções epistemológicas, metodológicas e organizacionais pretendidas para a Educação de Tempo Integral, incorporando os recursos tecnológicos, assim como os documentos construídos pela Secretaria Municipal de Educação para orientar o fazer pedagógico na escola.

A formação continuada deve ser a essência ininterrupta do trabalho da equipe juntamente com a equipe docente no sentido de propiciar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências, assegurando o diálogo, a articulação das atividades e do grupo de professores, assim como coordenar a participação no



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



processo de construção/implementação do projeto pedagógico. Para coordenar essas ações, a EMMJV deve buscar através da Secretaria Municipal de Educação, cursos que contribuam com os anseios dos profissionais de educação.

A Equipe Gestora deve encontrar oportunidades para o acompanhamento semanal do trabalho professor/educador/facilitador em 2 (dois) momentos: individualmente na HTPI e com todos os professores, na HTPC.

A HTPC é o momento oportuno para o acompanhamento, momento que os professores/educadores/facilitadores e a coordenação pedagógica se reúnem no mesmo período, podendo compartilhar suas experiências, discutir sobre o processo de ensino e de aprendizagem e do cotidiano escolar, elaborando planejamento colaborativo das ações; selecionando atividades e formulando as situações didáticas. É, também, o momento de discutir os resultados das avaliações e planejar as ações didáticas para o atendimento das dificuldades de aprendizagem.

Nas horas de atividades individuais e coletivas, caberá à equipe gestora e professores/educadores/facilitadores as seguintes atribuições:

- ✓ À equipe pedagógica, cabe pensar e coordenar as atividades coletivas bem como acompanhar as atividades de estudo individual dos professores/educadores/facilitadores, dando-lhes subsídios todas as vezes que se faça necessário;
- ✓ Aos professores/educadores/facilitadores, durante a HTPI, aponta a Lei, cabe a ação de planejar, executar e avaliar as ações a serem desenvolvidas na sala de aula;
- ✓ A hora-atividade pode se constituir em um espaço de formação continuada, de acordo (BRASIL, 2015), esse pode ser um espaço onde cabem propostas de formação continuada que se voltem para o saber estudar, saber pesquisar e elaborar individual ou coletivamente suas sínteses e aprendizagens;
- ✓ Nas horas de atividade coletiva, o conteúdo da formação poderá estar direcionado às seguintes ações: Formação continuada, possibilitando momentos para o professor/educador/facilitador expor suas dificuldades e necessidades;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- ✓ Construir coletivamente ou realimentar o Projeto Político Pedagógico (PPP), delineando diretrizes gerais para a compreensão da organização pedagógica da escola;
- ✓ Assegurar que seja um espaço para desenvolver atividades pedagógicas, propiciando trabalho em equipe, a troca de experiências e a tematização da prática;
- ✓ Articulação do grupo gestor (gestor e coordenador) para planejar ações comuns voltadas para os problemas que ocorrem nos ambientes de aprendizagem e outras questões mais amplas que dizem respeito à escola;
- ✓ Garantir, sempre que possível, a socialização do trabalho desenvolvido entre os professores e educadores, como forma de valorização das produções individuais e coletivas;
- ✓ Ofertar subsídios para a elaboração de projetos de intervenção na realidade da escola com o objetivo de melhoria do processo educativo;
- ✓ Planejar e organizar atividades culturais;
- ✓ Construir estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político com todas as categorias sociais;
- ✓ Possibilitar o conhecimento da legislação educacional em vigor e do Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa;.

Ainda como atribuição administrativo-pedagógica da equipe gestora, cabe o desenvolvimento de estratégias de articulação entre a escola, família e comunidade, cativando a sociedade local com a proposta da Educação de Tempo Integral para que a escola seja percebida como patrimônio comunitário, o qual deve ser cuidado e apoiado para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar viabilizará aos educandos, através da integração entre a formação básica e outros saberes e experiências, a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, buscando a promoção e o desenvolvimento de habilidades com vistas à aplicação cotidiana dos saberes.

Logo, a Educação em Tempo Integral precisa ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo dos educandos, sendo o envolvimento de toda a comunidade escolar imprescindível para o sucesso de todas as ações numa perspectiva de educação com qualidade, que promova a formação integral do estudante.

Essa educação vai além da aquisição de conhecimentos formais. O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno de todos os educandos com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural.

É necessário ter claro que a escola de tempo integral é hoje o local privilegiado para o desenvolvimento integral dos alunos. E que o princípio orientador da forma de ensinar não se relaciona somente com o tempo, mas com as intencionalidades das práticas pedagógicas escolares.

Para além do exposto, adaptar espaços, ampliar o tempo de permanência do aluno na escola e pensar nas adequações curriculares, caracteriza-se como uma oportunidade de aprendizagem e de desenvolvimento global de crianças e adolescentes, uma vez que a articulação dessas dimensões possibilita a ampliação das funções sociais da escola.

É incontestável, perante as demandas atuais, que a escola necessita tornar-se, cada vez mais um espaço democrático e inclusivo. A oferta de ensino em tempo integral converte-se em um espaço para enfrentar as dificuldades e desigualdades sociais, além de propiciar o avanço na aprendizagem dos alunos, indo ao encontro do que se espera de uma política pública. Ademais, as experiências de aprendizagem devem ser significativas, de forma a viabilizar o enriquecimento curricular, ampliando a jornada escolar, e principalmente a formação integral de crianças e adolescentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.005 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

_____. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Secretaria de educação física, Brasília: MEC/SEF, p. 96, 1997.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de educação básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais gerais para o ensino fundamental de (9) anos. Diário oficial da união, DF, 15 de dezembro. 2010.

_____. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 25 out. 2020.

_____. Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em 22/09/2015.

CORDEIROS. Documento Curricular Referencial de Cordeiros, dezembro de 2020.

GALIAN, C. V. A; SAMPAIO, M. das M. F. Educação em tempo integral: implicações para o currículo da escola

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. Cadernos CENPEC, 2006.

LAGO, Natália; CAMPOS, Hélio. Influência do karatê-dô no desenvolvimento psicomotor e concentração das crianças de 5 a 12 anos. Estudo de Caso. UCSAL, 2019.